



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 108 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, a servidora **Ronis Martins Dias**, portadora do CPF nº 010.344.501-31, Matr. 241, Atendente de Consultório Dentário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, correspondente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 27/05/2014, a ser gozada no período de 02 a 21 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 109 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias, a servidora **Julianna Karina Costa da Silveira**, portadora do CPF nº 007.933.471-73, Matr. 41, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – ESF Paraíso, correspondente ao período aquisitivo de 07/01/2013 a 06/01/2014, a ser gozada no período de 10 a 24 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 110 DE 17 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, ao servidor **Sebastião Rodrigues de Lima**, portador do CPF nº 481.250.241-15, Matr. 24, Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Unidades de Esporte, correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2013 a 06/02/2014, a ser gozada no período de 13 de junho a 02 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 16/06/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	425.691,58
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	62.259,93
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	93.516,15
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	280.732,08
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	14.692,95
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.115,31
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	4.697,41
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	65.018,21
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	75.476,32
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	20.669,93
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	10.578,13
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.829,33
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	17.257,79
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	32.075,02
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	5.366,35
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	1.779,97
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	3.208,85
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16,29
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	3.523,29
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.631,89
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	618,77
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	13.662,73
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	184.204,95
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.983,91
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	52.116,39
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	85.160,34
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	10.208,97
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	255.122,46
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	22.083,07
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	101.306,63
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.020,28
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	253.639,45
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	55.049,07
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	23.942,07
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	4.904,66
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.617,59
TOTAL			2.251.778,12